



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 736, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, inciso IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e o art. 3º, inciso V, da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.017974/2015-61, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Sistema de Seleção Automatizada de Membros - SISAM, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 446, de 7/6/2016](#), sob o código P0117, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula 7901, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 17/6/2016, a designação do servidor GUSTAVO FERREIRA SOUZA, matrícula 13055, para compor a equipe do projeto, feita por meio da [portaria SG/MPF nº 446, de 7/6/2016](#).

Art. 4º Alterar o período de recebimento da gratificação de projeto do analista constante da [Portaria SG/MPF nº 446, de 7/6/2016](#), conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Período
5282	FRANK STEFAN ARAUJO DE ALENCAR	22/02/2016 a 19/12/2016

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados, a partir de 22/2/2016, inclusive para fins de percepção da Gratificação de Projetos.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)